



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 352 – Janeiro/2018

Editado pelo Gabinete do Reitor

Rua Jorge Dummar 1703 - Jardim América
CEP: 60410-426 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2503



www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

| | |
|---|------|
| APRESENTAÇÃO ----- | 0001 |
| ADMINISTRAÇÃO ----- | 0002 |
| ATOS DA REITORIA ----- | 0003 |
| Portarias ----- | 0003 |
| Apostilas ----- | 0000 |
| Editais ----- | 0000 |
| Despacho de Afastamento do País..... | 0000 |
| RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR ----- | 0000 |
| DIÁRIAS ----- | 0000 |
| ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO ----- | 0000 |
| ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO ----- | 0000 |
| ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ----- | 0000 |
| Portarias ----- | 0000 |
| Editais ----- | 0000 |

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Wally Mendonça de Menezes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Ana Caroline Cabral Cristino

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Marcio Daniel Santos Damasceno

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Helois Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1/GR, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.539/2015 que “Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos no âmbito da Reitoria, do Centro de Referência de Acopiara e nos Campi Avançados de Guaramiranga e Maranguape do Instituto Federal do Ceará a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º - Para fins do disposto nesta portaria, considera-se:

I - Processo administrativo eletrônico: é o documento ou conjunto de documentos que exige um estudo mais detalhado e demanda providências administrativas, técnicas ou jurídicas, por meio de despachos, notas, pareceres, cotas, instruções ou outro(s) documento(s);

II - Documento Digital: é o documento armazenado sob a forma eletrônica e codificado em dígitos binários, podendo ser:

a) nato-digital: produzido originariamente em meio eletrônico; e,

b) digitalizado: obtido a partir da conversão de um documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

III - Documento interno: documento criado originalmente no SEI;

IV - Documento externo: documento digital de origem externa ao SEI. O documento externo pode ser tanto nato-digital quanto digitalizado.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO ELETRÔNICO

Art. 3º - Todos os documentos no âmbito do SEI integrarão processos eletrônicos.

§ 1º Os documentos nato-digitais juntados aos processos eletrônicos com garantia de origem serão considerados originais para todos os efeitos legais.

§ 2º Os usuários externos poderão enviar documentos digitais, sendo que estes terão valor de cópia simples.

§ 3º A apresentação dos originais dos documentos digitalizados enviados na forma do § 2º será necessária somente quando a regulamentação ou a lei expressamente o exigir ou na hipótese prevista no § 5º deste artigo.

§ 4º O teor e a integridade dos documentos enviados na forma do § 2º são de responsabilidade do usuário externo, o qual responderá por eventuais adulterações ou fraudes nos termos da legislação civil, penal e administrativa.

§ 5º A impugnação da integridade do documento digital, mediante alegação de adulteração ou fraude, dará início à diligência para a verificação do documento objeto da controvérsia.

Art. 4º - O processo eletrônico deve ser gerado e mantido de forma a permitir sua eficiente localização e controle, mediante o preenchimento dos campos próprios do sistema, observados os seguintes requisitos:

I - ser formado de maneira cronológica, lógica e contínua;

II - possibilitar a consulta a conjuntos segregados de documentos, ressalvados os processos físicos já existentes que forem digitalizados e convertidos em processo eletrônico;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

III - permitir a vinculação entre processos;

IV - observar a publicidade das informações como preceito geral e o sigilo como exceção; e,

V - ter o nível de acesso de seus documentos individualmente atribuído, sendo possível sua ampliação ou limitação, sempre que necessário.

Art. 5º - Quando admitidos, os documentos de procedência externa recebidos em suporte físico nos setores de Protocolos do IFCE serão digitalizados e capturados para o SEI em sua integridade, observado que:

I - a assinatura digital no SEI por servidor público representa a conferência da integridade e autenticidade do documento digitalizado; e,

II - documentos que contenham informações que devam ter seu acesso limitado deverão ser registrados no SEI com a sinalização do adequado nível de acesso, em conformidade com o disposto na legislação pertinente.

§ 1º A conferência prevista no inciso I deste artigo deverá registrar se foi apresentado documento original, cópia autenticada em cartório, cópia autenticada administrativamente ou cópia simples.

§ 2º Os documentos resultantes da digitalização de originais são considerados cópia autenticada administrativamente.

§ 3º Os documentos resultantes da digitalização de cópia autenticada em cartório, de cópia autenticada administrativamente ou de cópia simples terão valor de cópia simples.

§ 5º No recebimento de documentos de procedência externa em suporte físico, os Protocolos poderão:

I - proceder à digitalização imediata do documento apresentado e devolvê-lo imediatamente ao interessado;

II - quando a protocolização de documento original for acompanhada de cópia simples, atestar a conferência da cópia com o original, devolvendo o documento original imediatamente ao interessado e descartando a cópia simples após sua digitalização;

III - receber o documento em papel para posterior digitalização, considerando que:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

a) os documentos em papel recebidos que sejam originais ou cópias autenticadas em cartório serão, preferencialmente, devolvidos ao interessado ou mantidos sob a guarda do IFCE, nos termos da Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo da Atividade-meio dos Órgãos da Administração Pública Federal e da Tabela de Temporalidade e de Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES; e,

b) os documentos em papel recebidos que sejam cópias simples poderão ser descartados após realizada sua digitalização e captura para o SEI.

§ 6º Na hipótese de ser impossível ou inviável a digitalização ou captura para o SEI do documento recebido, este ficará sob a guarda do IFCE e será admitida sua tramitação física vinculada ao processo eletrônico pertinente.

§ 7º Quando concluídos, os processos eletrônicos ficarão sujeitos aos procedimentos de gestão documental, incluindo a guarda permanente ou a eliminação, de acordo com o disposto na legislação pertinente.

IV - Os documentos externos devem ser inseridos no SEI em formato Portable Document Format (PDF).

Art. 6º - A consulta aos documentos sobre os quais não incorra qualquer tipo de restrição de acesso ocorrerá a qualquer momento e sem formalidades diretamente na página de consulta pública do SEI disponível no Portal do IFCE na Internet.

§ 1º A consulta a documentos sobre os quais exista algum tipo de restrição de acesso à informação, ocorrerá:

I - por meio de requerimento de vistas e cópias.

§ 2º Os requerimentos de vista ou de cópia de documentos sobre os quais não incorra qualquer tipo de restrição de acesso ou aos quais o interessado já possua acesso diretamente pelo sistema serão indeferidos e não suspenderão o prazo de defesa, interposição de recurso administrativo ou pedido de reconsideração, ou apresentação de qualquer outra manifestação.

CAPÍTULO III

DAS ASSINATURAS DE DOCUMENTOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 7º - Os documentos eletrônicos produzidos e geridos no SEI terão garantia de integridade, de autoria e de autenticidade, mediante utilização de Assinatura Eletrônica nas seguintes modalidades:

I - assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou,

II - assinatura cadastrada, mediante login e senha de acesso do usuário.

§ 1º As assinaturas digital e cadastrada são de uso pessoal e intransferível, sendo responsabilidade do titular sua guarda e sigilo.

§ 2º A autenticidade de documentos produzidos no SEI pode ser verificada em página própria no portal <http://ifce.edu.br/sei>, disponível na Internet.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - A Comissão de Implantação do SEI é a responsável pelos procedimentos e suporte às unidades administrativas.

Art. 9º - O SEI deverá entrar em produção em todo o IFCE até 29 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** em 08 de janeiro de 2017.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2/GR, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 010/2017/Assessor Especial de Infraestrutura Física, de 12/04/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000006/2018-28,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **CLARISSA MARINHO ALENCAR**, Matrícula Siape nº 2153976, Engenheira, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para, no período de 08 a 17/01/2018, substituir o titular do Departamento de Infraestrutura/PROAP/Reitoria, Código CD-04, **FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA NETO**, Matrícula Siape nº 269590, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de janeiro de 2017.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 3/GR, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 004/218/Maranguape/Assessoria de Implantação de *Novos Campi*, de 05/01/2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000030/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a servidora **JESSYCA ALMEIDA BESSA**, Matrícula Siape 1146579, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, na Comissão responsável pela elaboração do **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, na modalidade subsequente, do campus de Maranguape**, designada mediante a Portaria nº 1.152/GR, de 27/11/2017.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela citada servidora, no âmbito desta Comissão.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de janeiro de 2017.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 4/GR, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do Memorando 02/2018/GDG do *campus* Camocim, de 04/01/2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23485.000078.2018.61,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **AGNALDO FERREIRA DA ROCHA FILHO**, Matrícula Siape nº 2230098, Assistente em Administração, para, no período de **08 a 17/01/2018**, substituir a titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Camocim, Código CD-04, **CELESTINA FERREIRA DA ROCHA**, Matrícula Siape nº 1812223, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de janeiro de 2017.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 5/GR, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 471/2017/PROEN, de 26/12/2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000059/2018-49,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **LAIDE ANE DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula Siape nº 1662519, Assistente em Administração, para, no período de **24 a 31/12/2017** e de **02 a 21/01/2018**, substituir o titular da Diretoria de Educação a Distância/PROEN/Reitoria, Código CD-03, **MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO**, Matrícula Siape nº 1188219, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de janeiro de 2017.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 6/GR, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1/2018/CDA/DGP/PROGEP/REITORIA, de 04/01/2018.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000008/2018-17,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **ADRILEIDE ALMEIDA PEIXOTO**, Matrícula Siape nº 1795501, Assistente em Administração, para, no período de **22/12/2017 a 10/01/2018**, substituir o titular da Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação Diretoria de Educação a Distância/PROGEP/Reitoria, Código FG-01, **FELLIPE RIBEIRO PESSOA ESTRELA**, Matrícula Siape nº 1749051, em virtude de seu afastamento para usufruto de Licença Paternidade.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 7/GR, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.059788.2017-21,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedido Abono de Permanência, **a partir de 10 de novembro de 2017**, à servidora **SAMARA TAUIL VITORINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão 16, matrícula nº 0269689, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2003.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 8/GR, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.055428.2017-40,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedido Abono de Permanência, **a partir de 26 de novembro de 2017**, ao servidor **JOÃO MEDEIROS TAVARES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe DV, Nível 01, matrícula nº 0269499, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 06 de julho de 2005.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 9/GR, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1/DGP/PROGEP/REITORIA, de 09/01/2018,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000085/2018-77,

RESOLVE:

Artigo único – Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **CASSIA JOENE SOBREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 2279481, Técnica em Assuntos Educacionais, para, no período de **15 a 26/01/2018**, substituir a titular da Coordenadoria de Seleção e Movimentação/PROGEP/Reitoria, Código FG-01, **JUCELIA FERREIRA DA SILVA COSTA**, Matrícula Siape nº 2228176, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 10/GR, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Memorando 212/DPOG/2017, de 29/12/2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000110/2018-12,

RESOLVE:

Artigo único – Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **JOSE DE ARIMATEA FERREIRA QUINTILIANO**, Matrícula Siape nº 44983, Assistente em Administração, para, no período de **02 a 19/01/2018**, substituir a titular da Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão do *campus* Fortaleza, Código CD-04, **CLAUDETE DE ALBUQUERQUE ARRAIS**, Matrícula Siape nº 1110250, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 11/GR, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Memorando 174/DIPPG-Fortaleza, de 27/12/2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000109/2018-98,

RESOLVE:

Artigo único – Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **ADRIANE FARIAS CARLOS**, Matrícula Siape nº 1099003, Assistente em Administração, para, no período de **08 a 27/01/2018**, substituir o titular da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Fortaleza, Código CD-03, **RINALDO DOS SANTOS ARAUJO**, Matrícula Siape nº 1063637, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 12/GR, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 03/2018/GAB-*campus* Maranguape/Assessoria Especial de Implantação de Novos *campi*, de 04/01/2018,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000106/2018-54,

RESOLVE:

Artigo único - Instituir, conforme o quadro abaixo, a Comissão responsável pelo processo seletivo do Curso de Especialização em Ensino na Educação Básica, a ser ofertado no *campus* Maranguape:

| MEMBROS | SIAPE | FUNÇÃO |
|---|--------------|---------------|
| Fabiano Geraldo Barbosa | 1689947 | Presidente |
| Joyce Carneiro de Oliveira | 1447509 | Membro |
| Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino | 1081245 | Membro |
| Laércio Fernandes Damasco | 2955087 | Membro |
| Rafael Cajazeiras Macambira | 2230131 | Membro |
| Sara Maria Peres de Moraes | 1891352 | Membro |

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes

Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 13/GR, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.056813.2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º da EC Nº 47, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **MARIA DA GRAÇA FERREIRA**, no cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Nível de Capacitação 04, Padrão 16, matrícula nº 0749118, código da vaga nº 477735, jornada de trabalho de 40 horas semanais, título de Especialista, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 13 (treze) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo a Qualificação (30 %) Decreto nº5824/2006.

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício
Nº 011 – Seção 2 – 16.01.18 – Pág.14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 14/GR, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002579.2011-10,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a **Portaria nº 776/GR/IFCE, de 16/09/2011**, que trata da concessão do abono de permanência à servidora **MARIA TEREZA FACO QUINDERE CALS**, matrícula Siape 1161956, de forma que:

Onde se lê: "... a partir de 21 de julho de 2011 ..."

Leia-se: "... a partir de 18 de janeiro de 2012 ..."

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 15/GR, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000181/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a partir de 08/03/1999, com base nos arts. 67 e 244, texto original da Lei nº 8.112/90, respeitadas as situações constituídas até 08/03/1999, combinado com o Ofício Circular nº 36/SRH/MP, de 29/06/2001, às servidoras abaixo discriminadas:

| Servidora | SIAPE | Cargo | Lotação | Percentual |
|---|---------|----------------------------------|------------------|------------|
| Maria Tereza Facó Quinderé Cals | 1161956 | Assistente de Alunos | campus Fortaleza | 15% |
| Maria Elenilsona Holanda Pereira Monteiro | 50967 | Técnico em Assuntos Educacionais | campus Fortaleza | 18% |

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 16/GR, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000142/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º da EC Nº 47, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **MARIA ELENILSA HOLANDA PEREIRA MONTEIRO**, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Nível de Capacitação 04, Padrão 16, Matrícula nº 50967, código da vaga nº 17080, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 18 (doze) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo Qualificação (30%) Decreto nº 5.824/2006;
- Vencimento Básico Complementar (art. 15 Lei nº 11.091/2005).

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício
Nº 011 – Seção 2 – 16.01.18 – Pág.14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 17/GR, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.052557.2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC nº 47, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **ERMINI GUIMARÃES CORDEIRO**, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação 04, Padrão 14, Matrícula Siape nº 1081248, código da vaga nº 208030, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 04 (quatro) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo Qualificação (52 %), Decreto nº. 5.824/2006;
- Vencimento Básico Complementar (art. 15 Lei nº 11.091/2005).

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício
Nº 011 – Seção 2 – 16.01.18 – Pág.14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 18/GR, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.058800.2017-70,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a **Portaria nº 1.168/GR, de 29/11/2017**, que concede Promoção à Classe Titular ao servidor GILBERTO ANDRADE MACHADO, matrícula Siape nº 269893, de modo que:

Onde se lê: “ ... processo nº 23256.053218.2016-72 ...”,

Leia-se: “ ... processo nº 23256.053281.2016-72 ...”.

Onde se lê: “ ... Conceder, a partir de 12 de dezembro de 2017 ...”,

Leia-se: “ ... Conceder, a partir de 12 de dezembro de 2016 ...”.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 19/GR, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000147/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 12/01/2018, o cargo de Técnico em Contabilidade do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Reitoria, ocupado pela servidora **JULIANA ALMEIDA DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1166686, Código de Vaga nº 970172, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício

Nº 012 – Seção 2 – 17.01.18 – Pág.17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 20/GR, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000162/2018-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar interrompidas, no dia **11/01/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1378591, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja no dia **20/01/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 21/GR, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000087/2018-66,

RESOLVE:

Artigo único – Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **ANA LEILA FREITAS MACIEL**, Matrícula Siape nº 1939069, Técnica em Assuntos Educacionais, para, no período de **22 a 26/01/2018**, substituir a titular do Departamento de Ensino Superior/PROEN/Reitoria, Código CD-04, **JARBIANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO**, Matrícula Siape nº 1795116, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 22/GR, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 2360351-770.000004/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período **de 16 a 19/01/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ADRILEIDE ALMEIDA PEIXOTO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1795501, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 19 a 22/02/2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 22/GR, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 2360351-770.000004/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período **de 16 a 19/01/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ADRILEIDE ALMEIDA PEIXOTO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1795501, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 19 a 22/02/2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício

Nº 011 – Seção 2 – 16.01.18 – Pág.15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 24/GR, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000233/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período **de 11 a 15/12/2017**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **VALBER JONES DE CASTRO**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1658776, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **26 a 30/12/2017**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 25/GR, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000240/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **29/01 a 09/02/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **CRISTIANE BORGES BRAGA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1794770, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **05 a 16/03/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 26/GR, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000224/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **30/01 a 02/02/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **GUILHERME BRITO DE LACERDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1215655, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **15 a 18/10/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 27/GR, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000226/2018-51,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedida ao servidor **MARCO ANTÔNIO BOTELHO SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1571612, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *campus* de Canindé, licença para o trato de interesses particulares, pelo período de **28 de abril de 2017 a 27 de abril de 2020**, de acordo com o art. 91 da Lei 8.112/90 e suas devidas alterações.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 28/GR, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000260/2018-26,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **ADRILEIDE ALMEIDA PEIXOTO**, Matrícula Siape nº 1795501, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para, no período de **16 a 19/01 e de 22/01 a 10/02/2018**, substituir o titular da Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação/PROGEP/Reitoria, Código FG-01, **FELLIPE RIBEIRO PESSOA ESTRELA**, Matrícula Siape nº 1749051, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício

Nº 012 – Seção 2 – 17.01.18 – Pág.17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 29/GR, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000260/2018-26,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **ADRILEIDE ALMEIDA PEIXOTO**, Matrícula Siape nº 1795501, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para, no período de **16 a 19/01 e de 22/01 a 10/02/2018**, substituir o titular da Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação/PROGEP/Reitoria, Código FG-01, **FELLIPE RIBEIRO PESSOA ESTRELA**, Matrícula Siape nº 1749051, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 30/GR, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000378/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **25 a 31/01/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1744183, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º- Estabelecer que o novo período de férias seja de **07 a 13/01/2019**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 31/GABR/REITORIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000366/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **17 a 21/01/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JACKSON NUNES E VASCONCELOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1744183, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **09 a 13/07/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 32/GABR/REITORIA, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000411/2018-46,

RESOLVE:

Artigo único - Determinar que as férias, inerentes ao ano de 2017, do servidor **ANDERSON IBSEN LOPES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2638443, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, sejam usufruídas nos períodos constantes do quadro abaixo:

| 2017 | |
|-------------|---------------------------|
| 1º período | 08 a 28 de fevereiro 2018 |
| 2º período | 03 a 27 de setembro 2018 |

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 33/GABR/REITORIA, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000411/2018-46,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **FATIMA MARIA MARTINS OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 1754832, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para, no período **de 08 a 28/02/2018 e de 03 a 27/09/2018**, substituir o titular da Direção Geral do *campus* Umirim, Código CD-02, **ANDERSON IBSEN LOPES DE SOUZA**, Matrícula Siape nº 2638443, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 34/GABR/REITORIA, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que constante dos autos do Processo nº 23255.000353/2018-51,

R E S O L V E:

Artigo único – Designar os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente para análise e avaliação dos candidatos inscritos no edital de credenciamento de alunos do IFCE, como bolsistas do Polo de Inovação Fortaleza – PEIFCE:**

| Nome | SIAPE |
|--|--------------|
| Cristiane Borges Braga | 1794770 |
| Francisco José Pontes Cavalcante | 0047332 |
| Heveline Cristina Alves de Vasconcelos Florambel | 1200882 |
| Lucas Queiroz Wagner | 2167502 |

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 35/GABR/REITORIA, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000357/2018-39,

RESOLVE:

Artigo único – Designar os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de análise e avaliação dos candidatos inscritos no edital de credenciamento de empresas do IFCE, como parceiras do Polo de Inovação Fortaleza-PEIFCE**:

| Nome | SIAPE |
|--|--------------|
| Cristiane Borges Braga | 1794770 |
| Francisco José Pontes Cavalcante | 0047332 |
| Heveline Cristina Alves de Vasconcelos Florambel | 1200882 |
| Lucas Queiroz Wagner | 2167502 |

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 36/GABR/REITORIA, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000468/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 1.240/GR, de 18/12/2017.

Art. 2º – Declarar designada **JORDANNA BHENNA RODRIGUES BOTELHO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794605, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de **17 a 19/01/2018**, a titular da Chefia de Gabinete da Reitoria, Código CD-03, **REJANE TAVARES MAGALHÃES DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 1459511, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 37/GABR/REITORIA, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.000478/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período **de 19 a 22/01/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA LOIOLA**, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1747492, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias sejam **de 14 a 17/02/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 38/GABR/REITORIA, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.000480/2018-50,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA LOIOLA**, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1459511, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de **19 a 25/01/2018 e dia 25/01/2018**, a titular da Chefia de Gabinete da Reitoria, Código CD-03, **REJANE TAVARES MAGALHÃES DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 1459511, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 39/GABR/REITORIA, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23483.001072.2018-21,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **DANIEL SANTO PADILLA GARCIA**, Tecnólogo-Formação, Matrícula SIAPE nº 2166417, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para, no período de **22/01 a 02/02/2018**, substituir a titular da Direção Geral do *campus* Aracati, Código CD-02, **FRANCISCA RAQUEL DE VASCONCELOS SILVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1856845, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias; considerando a impossibilidade da substituta eventual, que se encontra desenvolvendo atividades essenciais inerentes ao Departamento de Ensino do *campus*.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 40/GABR/REITORIA, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.000183/2018-12,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC Nº 47/2005, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **JOSÉ LOURENÇO SANTOS AQUINO**, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DV”, Nível 01, Matrícula nº 1001574, Código da Vaga nº 207992, com Dedicção Exclusiva, título de Doutor, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Fortaleza, com:

Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;

10 (dez) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);

RT - Retribuição por Titulação (Professor -Titular) - art. 17, da Lei nº 12.772/12;

VPNI – art. 62 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício

Nº 017 – Seção 2 – 24.01.18 – Pág.19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 41/GABR/REITORIA, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.000249/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de **15 a 21/01/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **TARIQUE DA SILVEIRA CAVALCANTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2134876, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **19 a 23/11/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 42/GABR/REITORIA, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000905.2018-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112/90, **LIANA GOES COELHO**, Contadora, Matrícula SIAPE nº 2329245, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituta da titular do Departamento de Administração, Orçamento e Gestão do *campus* Iguatu, Código CD-04, **MARLENE DIAS MATOS DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 47371, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 43/GABR/REITORIA, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23265.057518.2017-66,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a **Portaria nº 1218/GR, de 05 de dezembro de 2013**, de forma que:

Onde se lê:

| PROCESSO | SERVIDOR | CLASSE/NÍVEL | | | | VIGÊNCIA |
|----------------------|--------------------------------|--------------|-----|------|-----|------------|
| | | DE | | PARA | | |
| 23265.029228.2013-07 | FRANCISCO NEY VASQUES MONTEIRO | D | 301 | D | 302 | 02/10/2013 |

Leia-se:

| PROCESSO | SERVIDOR | CLASSE/NÍVEL | | | | VIGÊNCIA |
|----------------------|--------------------------------|--------------|-----|------|-----|------------|
| | | DE | | PARA | | |
| 23265.029228.2013-07 | FRANCISCO NEY VASQUES MONTEIRO | D | 301 | D | 302 | 06/06/2013 |

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 44/GABR/REITORIA, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.054339/2017-86,

RESOLVE:

Artigo único -Retificar a **Portaria nº 16/GABR/REITORIA/2018**, publicada no DOU de 16/01/2018, Seção 2, Pág. 14, que trata da aposentadoria de **MARIA ELENILSA HOLANDA PEREIRA MONTEIRO**, de forma que:

Onde se lê:

- 18 (doze) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);

Leia-se:

- 18 (dezoito) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício

Nº 017 – Seção 2 – 24.01.18 – Pág.19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 45/GABR/REITORIA, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23489.055115.2017-58,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112/90, **GEOCIVAM ALVES DE FARIAS**, Contador, Matrícula SIAPE nº 2171670, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituto do titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Tabuleiro do Norte, Código CD-04, **JOÃO NARCLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1939027, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 46/GABR/REITORIA, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000480/2018-50,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a **Portaria nº 38/GABR/REITORIA**, de 19 de janeiro de 2018, que designa **REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA LOIOLA**, Matrícula SIAPE nº 1459511, como substituta, durante usufruto de férias, da Chefe de Gabinete da Reitoria, de forma que:

Onde se lê: " ... de 19 a 25/01/2018 e dia 25/01/2018 ... "

Leia-se: " ... de 19 a 25/01/2018 e dia **29/01/2018** ... "

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 47/GABR/REITORIA, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo 23255.000395/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **Portaria 1.315/GR, de 29 de dezembro de 2017**.

Art. 2º – Designar os servidores **DOMINGOS RODRIGUES FILHO**, Técnico em Contabilidade, Matrícula Siape nº 1063597, e **INGRID MARINHO DE AMORIM**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 1954004, ambos pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob Rito Sumário, visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído a **VALÉRIA CASTRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2237359, considerando a ausência ininterrupta ao serviço, no período **de 01/07/2017 a 31/12/2017**, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23255.041000.2017-20.

Art. 3º – Determinar o prazo de trinta 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º – Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Instituto.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de janeiro de 2018.

José Wally Mendonça Menezes
Reitor em exercício